

 <p>Instituto Contestado de Agroecologia</p>	<p>Instituto Contestado de Agroecologia CNPJ 08.603.345/0001-41 Assentamento Contestado – Lapa – PR CEP 83760-975 Correio eletrônico: institutocontestado@gmail.com 41.992035177 (whatsapp)</p>
---	--

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 001/2024 – ICA

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA FORMAÇÃO DE EQUIPE DO PROJETO BEM VIVER

O Instituto Contestado de Agroecologia - ICA torna público para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Seleção n.º 001/2024, com o propósito de contratação de **equipe técnica** qualificada, conforme as condições, critérios e prazos fixados no presente Edital, para trabalhar nas ações do Projeto Bem Viver, em territórios de reforma agrária, no estado do Paraná.

1. OBJETO

O presente Edital de Seleção tem como objeto a contratação de 12 profissionais com a finalidade de trabalhar nas ações do Projeto Bem Viver, em territórios de reforma agrária, no estado do Paraná. É necessário que os profissionais tenham experiência de trabalho e atuação com entidades de Reforma Agrária e Agroecologia.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objetivo do projeto de “Desenvolver ações de educação, comunicação, restauração e recuperação ambiental para a produção de alimentos saudáveis, a geração de renda, a promoção da saúde e da equidade de gênero em áreas da reforma agrária no estado do Paraná.”. Trata-se da demanda de contratação de 12 profissionais para compor 3 equipes regionais de trabalho, que estarão vinculadas a três centros de formação em Agroecologia, sendo estes (1) Escola Latino Americana de Agroecologia (ELAA), localizada no Município da Lapa; (2) Centro de Desenvolvimento Sustentável e Capacitação em Agroecologia (CEAGRO), localizado nos Municípios de Laranjeiras do Sul e Rio Bonito do Iguazu; e (3) Escola Milton Santos de Agroecologia (EMS), localizada no Município de Maringá.

3. DAS VAGAS E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Todas as vagas de trabalho atenderão às seguintes condições:

- a)** Contrato de trabalho de acordo com a duração e vigência do Convênio nº 4500074499, com jornada de 40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva;
- b)** Regime de trabalho de acordo com Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- c)** Destinadas à Pessoas Físicas que atendam a todas as exigências e condições contidas neste Edital de Seleção, inclusive no tocante a apresentação da documentação exigida;
- d)** Contrato de experiência por 90 (noventa) dias;

e) Trabalho em regime presencial e disponibilidade para residir no estado do Paraná, de acordo com a exigência de cada modalidade de vaga.

ENQUADRAMENTO	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
Técnicos de Assuntos Educacionais Nível Superior	6 (SEIS)	<ul style="list-style-type: none"> ● Atuar na área de abrangência do Centro de Formação o qual está vinculado; ▪ Articular público participante das capacitações; ▪ Elaborar relatórios das ações; ▪ Realizar a sistematização da experiência do projeto; ▪ Ministras capacitações; ▪ Propor e articular assessorias externas; ▪ Desenvolver atividades pedagógicas voltadas para a agroecologia e a sustentabilidade; ▪ Criação das ementas dos cursos, oficinas e encontros de capacitação; ▪ Avaliação do processo de ensino-aprendizagem. 	Curso de Nível Superior na Área das Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.
Técnicos de Assuntos Educacionais Nível Médio	6 (SEIS)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Executar as ações do projeto na área de abrangência do Centro de Formação o qual está vinculado; ▪ Elaborar relatórios das ações; ▪ Realizar a sistematização da experiência do projeto; ▪ Ministras capacitações; ▪ Desenvolver atividades pedagógicas voltadas para agroecologia. 	Curso de Nível Médio ou de Nível Técnico na Área de Ciências Agrárias ou Ciências da Saúde.

3.1 Dos cargos, documentação exigida e atribuições específica

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as divulgações do processo de seleção serão feitas pelo <https://elaa.redelivre.org.br/>.

A seleção será dividida em 9 etapas, conforme cronograma no item 4.1(abaixo)

4.1 Cronograma de seleção

1) Lançamento do Edital	10/04/2024	
2) Inscrições	10/04/2024 17/04/2024	a
3) Análise documental e avaliação de currículos	18/04/2024	
4) Divulgação dos profissionais selecionados para entrevista	19/04/2024	
5) Entrevistas	22/04/2024 23/04/2024	e
6) Divulgação da relação do(as) candidatos(as) selecionados(as)	24/04/2024	
7)Prazo para recurso	25/04/2024	
8) Divulgação dos profissionais que serão contratados		
9)Contratações	a partir de 26/04/2024	

4.2 Inscrição

a) Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar e-mail com a documentação listada abaixo, para o endereço: bemviver.pr@gmail.com, colocando no Assunto: EDITAL SELEÇÃO – 001/2024 [VAGA PRETENDIDA]:

i. Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, reconhecido pelo Ministério da Educação;

ii. Carteira Nacional de habilitação (CNH), categoria “B”;

iii. Experiência profissional prévia e comprovada conforme função pretendida, em entidades ligadas à Reforma Agrária;

v. Currículo atualizado em formato PDF;

vi. Referências profissionais, especificando “nome” e “contato” da referência, dados da empresa no corpo do e-mail;

vii. Vaga (s) pretendida(s);

b) As comprovações das formações e títulos serão apresentadas no momento da contratação e não deverão ser enviadas no momento da inscrição;

c) Serão levados em conta a disposição do(a) candidato(a) em permanecer na entidade pelo período total do projeto.

4.3 Entrevistas

As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas por videoconferência. Será enviado convite por e-mail com o link da entrevista, 10 (dez) minutos antes do horário agendado. A entrevista será realizada pela plataforma de conferência Google Meet. Tal ferramenta não exige a instalação de programa, sendo possível o acesso à videoconferência por qualquer navegador. Aconselha-se que sejam organizadas as condições para uma adequada reunião virtual: conexão à internet, aparelho (notebook, celular, tablet etc.), local adequado e silencioso. A inviabilidade da entrevista por ausência de condições do(a) candidato(a) não é de responsabilidade do ICA.

4.4 Dos critérios de seleção

- a) Ter disponibilidade para atuar na área de abrangência do Centro de Formação o qual está vinculado;
- b) A partir do currículo será avaliada a experiência em articulação e mobilização para atividades de educação ambiental e agroecologia;
- c) Capacidade de elaboração de relatórios e sistematizações da experiências do projeto;
- e) Ministras capacitações e articular assessorias externas para atividades pedagógicas voltadas para a agroecologia e a sustentabilidade;
- d) Criação das ementas dos cursos, oficinas e encontros de capacitação;
- e) Em atenção ao que dispõe a Lei Federal n.º 12.288/2010, que estabeleceu como dever do Estado e da sociedade a garantia de igualdade de oportunidades e, para tanto, previu a implementação de programas de ação afirmativa, destinadas a reparar distorções, desigualdades e práticas discriminatórias resultantes de sistema de opressão que atingem pessoas negras e povos originários e, por analogia, mulheres, pessoas com deficiência, LGBTQIA+ e os(as) trabalhadores(as) oriundos de famílias pauperizadas, o ICA adotará, no processo seletivo em curso, critérios de avaliação que considerem esses elementos.

4.5 Da apresentação de documentação candidatos(as) selecionados(as)

- a) Cópia Registro Geral (RG);
- b) Cópia do cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Carteira de Trabalho Digital;
- d) Exame de aptidão física;
- e) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “B”;
- f) Certificado de conclusão de curso;
- g) Diploma;
- h) Outros certificados de atividades e formações apresentadas no currículo
 - i) Apresentação da Declaração de Isenção de Vínculo devidamente preenchida, conforme “MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO” (ANEXO I), devidamente firmada e registrada em cartório

5 DOS RECURSOS

Caberá recurso às decisões proferidas entre as fases de seleção. Os recursos deverão ser enviados por e-mail para o endereço bemviver.pr@gmail.com , como anexo ao corpo do e-

mail e em formato PDF, com o assunto RECURSO - Nome do(a) Candidato(a) dentro do prazo de 24 horas após a publicação dos resultados.

6. DA CONTRATAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

O processo de contratação terá início após a apresentação da documentação para contratação (item 4.7) conforme previsão de contratação do cronograma de seleção.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos através do correio eletrônico bemviver.pr@gmail.com. Questões omissas ou não previstas neste edital serão analisadas pela coordenação da ICA.

Curitiba, 10 de abril de 2024.

Amandha da Silva Felix
Coordenadora Geral do ICA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO

(Referente ao item 3.12, alínea “g” da IP 17, aprovada por meio da RDE-116/18 de 10.05.2018)

Eu, **SEU NOME**, infra-assinado, estado civil **SEU ESTADO CIVIL**, portador(a) do RG n° XXXXXXXXX SSP/UF, inscrito(a) no CPF sob o n° XXXXXXXXX-XX, DECLARO para todos os efeitos legais, que não sou ocupante de funções de direção, dirigente, conselheiro ou representante legal da conveniada e/ou de suas afiliadas e parceiras integrantes ao projeto, tampouco possuo cônjuge, ascendentes e descendentes, até segundo grau de consanguinidade e afinidade nesta mesma condição. Reitero também, não ser proprietário/a, sócio/a ou diretor/a de pessoas jurídicas que possam eventualmente ser prestadora de serviços ao referido instrumento jurídico.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cidade/UF, XX de XXXXX de 2024.

Assinatura do declarante

